DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Batista Mendes de Medeiros

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

A conclusão do objeto observará os prazos estabelecidos na proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de balança eletrônica, destinados à unidade de atendimento dos Correios no Município de Pescaria Brava, com a finalidade de assegurar a adequada execução dos serviços postais e o correto atendimento à população.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Média.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência do atedimento postal, serviço essencial de interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal reconhece a importância da manutenção e ampliação do atendimento postal à população, sobretudo em regiões onde o acesso a serviços essenciais deve ser universalizado. Nesse sentido, entende-se que a aquisição da balança eletrônica destinada à unidade dos Correios configura-se como medida de relevante interesse social, contribuindo para o fornecimento do atendimento local e para a ampliação do acesso da população aos serviços postais básicos.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total
1	UDC-CO 30/2 – Capacidade de pesagem até 30.09 Kg	1	R$ 1.525,00	R$ 1.525,00
2	BAL MOD UDC 10/1 POP – Branca C/BL C/BAT Industrial	1	R$ 1.175,00	R$ 1.175,00

Total: R$ 2.700,00

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

A empresa **Urano – Automação Comercial e Balanças Eletrônicas** foi selecionada em razão de apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado e atender integramente às especificações técnicas exigidas para a aquisição de balança eletrônica destinada à unidade de atendimento dos Correios no Município.

Ressalta-se que, em razão do curto prazo para atendimento da demanda, foram realizadas tentativas de obtenção de outros orçamentos junto a empresas do ramo, entretanto não houve êxito, tendo em vista que as demais empresas consultadas não forneciam o equipamento com as especificações técnicas necessárias, ou não possuíam disponibilidade imediata para fornecimento.

Dessa forma, diante da dificuldade na abtenção de propostas compatíveis e considerando que a empresa Urano foi a única que atendeu integralmente às exigências técnicas, bem como ao prazo necessário para atendimento da demanda, justifica-se sua escolha, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Pescaria Brava, 04 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS
Data: 04/02/2026 13:07:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Mendes de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças